



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL  
COORDENAÇÃO DE PROVIMENTOS E CONCURSOS  
SEÇÃO DE CONCURSOS

**ORIENTAÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – EDITAL Nº 93/2019**

**1.** Considerando a excepcionalidade do trabalho remoto admitido na UFPE, em virtude das limitações impostas pela pandemia, a entrega da documentação recursal ao resultado final publicado no [D.O.U. Nº 95, de 21/05/2021](#) deverá ser enviada por e-mail ao **Protocolo Geral** - [protocolo@ufpe.br](mailto:protocolo@ufpe.br) - o qual procederá com abertura de processo eletrônico.

**2.** Para tanto, solicitamos observar as seguintes orientações com o objetivo de viabilizar o trabalho da unidade:

- a) O assunto do e-mail deverá ser identificado como **“Abertura de processo - Recurso ao resultado do Edital nº 93/2019”**;
- b) Arquivos de tamanho igual ou superior a 25Mb não serão recebidos pelo Protocolo e, portanto, não devem ser incluídos ou fracionados em arquivos de tamanho menor ao e-mail;
- c) Anexos apenas serão recebidos como tais e não como *links* virtuais gerados em nuvem;
- d) O e-mail deverá ser enviado dentro do prazo previsto em edital para interposição de recursos – *02 (dois) dias úteis contados da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União*”.

Atenciosamente,

Seção de Concursos